

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.346, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

Oswaldo Dias, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO:**

Art.1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e quinhentos reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 401 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 413 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS

12.331.043.000.2402 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS/FGTS

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 52.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 404 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 441 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

12.365.002.000.2452 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ED.INFANTIL/CRECHE

33504100 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES R\$ 32.000,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 950 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

U.E. 951 - SERVIÇO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - UBS

10.301.137.000.1938 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS JARDIM FLÓRIDA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 1041 - SEÇÃO DE TRÂNSITO

15.451.161.000.2162 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

31901100 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 1042 - SEÇÃO DE TRANSPORTE

15.125.162.000.2164 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE

31901100 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

04.129.306.000.4017 - RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

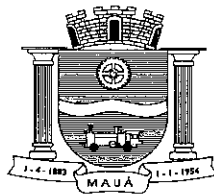
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

28.841.320.000.4034 - OUTROS PARCELAMENTOS DE DÉBITO

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 169.500,00

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.346, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

-fls. 02-

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

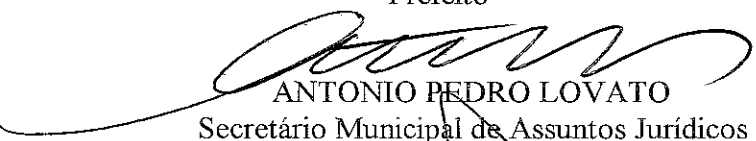
ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE		
U.O. 920 - SISTEMA HOSPITALAR		
U.E. 921 - SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO HOSPITALAR		
10.302.132.000.2924	- HOSPITAL DE CLÍNICAS DR.RADAMÉS NARDINI - SUS	
44905200	- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
U.O. 1001 - ADMINISTRAÇÃO		
U.E. 1012 - PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO		
15.122.046.000.2120	- FRENTE DE TRABALHO	
33904900	- AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 45.000,00
ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL		
U.O. 1301 - ADMINISTRAÇÃO		
U.E. 1313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.210.000.2766	- SERV.DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44905200	- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
U.O. 1502 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E PESSOAS		
U.E. 1521 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES		
04.244.301.000.4004	- CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	
33604100	- TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO		
09.841.317.000.4031	- PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INSS	
32902200	- OUTROS ENC. SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 221.500,00

Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 19 de agosto de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

-vide-verso-